

PORTARIA Nº 006/SEMED/2026

SÚMULA: Altera a composição da Equipe Técnica de Elaboração do Documento-base do Plano Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 01/SEMED/2026, e revoga a Portaria nº 003/SEMED/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3032/2025, de 01 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Equipe Técnica designada pela Portaria nº 01/SEMED/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I a IX do art. 1º da Portaria nº 01/SEMED/2026 passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação (Coordenador):

Titular: Karolyne Alves Soares

Suplente: Giselly Teixeira Thomazin

II – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Viviane Nunes Magalhães

Suplente: Nádia dos Santos Schimdt

III – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Elaine Pereira Chalegra

Suplente: Izaque Alves

IV – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Cláudia Helena Gaspar Silva

Suplente: Larissa Ramalho Vieira

V – Representante Técnico da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Fernanda Correia da Silva Santos

Suplente: Gessênia Ferreira Paiva Correia



VI – Representante Técnico dos gestores escolares da rede pública municipal:

Titular: Hélio Montes Coelho Junior

Suplente: Gustavo Ronconi Ferrari

VII – Representante Técnico dos professores da rede pública municipal:

Titular: Roberta Ronconi Maciel

Suplente: Poliana Theotonio de Oliveira

VIII – Representante Técnico dos profissionais de educação:

Titular: Claudiléia Brígido Fernandes Mateus

Suplente: Amanda Carvalho da Cruz

IX – Representante Técnico da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Tiago de Andrade Chagas

Suplente: Jenifer Queli Gonschorowski Gomes"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/SEMED/2026, especialmente as competências previstas no art. 2º e o prazo estabelecido no art. 3º, contado da publicação daquela Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 003/SEMED/2026.

São Felipe d'Oeste/RO, 2 de julho de 2026.

Josiel Silves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=310ec1b9-7090-491b-a07d-ab980cf653b6>

